



ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (Primeira) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM 2 SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA MARKA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.



CNPJ nº 13.134.486/0001-00

Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, nº 1.367, Parque Renato Maia, CEP 07.114-000, Guarulhos- SP
 (“Emissora”)

No valor total de
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

A serem distribuídas pela
ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

ORIZ

CNPJ nº 47.754.034/0001-35

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, São Paulo- SP
 (“Distribuidora” ou “Coordenador Líder”)

Registro Automático CVM nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/009** e **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/010**,
em 29 de janeiro de 2024



Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, na qualidade de Coordenador Líder, comunica o início, em 29 de janeiro de 2024, da oferta pública de distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em 2 Séries, para Distribuição Pública, conforme Rito de Registro Automático, com as seguintes características (“Notas Comerciais” e “Oferta”) com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 29 de janeiro de 2024 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 (“Oferta”). O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 acrescidas de exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 5,00% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO.*” (“Termo de Emissão”).



Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|---|------------------------------|
| 1. | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM | 29/01/2024 |
| 2. | Disponibilização do Aviso ao Mercado | 29/01/2024 |
| 3. | Disponibilização do Anúncio de Início | 29/01/2024 |
| 4. | Início da Oferta | 29/01/2024 |
| 5. | Data de Liquidação das Notas Comerciais da 1ª Série | 05/02/2024 |
| 6. | Data de Liquidação das Notas Comerciais da 2ª Série | 20/02/2024 |
| 7. | Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento | 26/07/2024 |

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a CVM ou com o Coordenador Líder no seguinte endereço:

ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.055, 15º andar

At: Rafael Prudente e Fernanda Ucha

E-mail: rp@orizpartners.com.br / fernanda.ucha@orizpartners.com.br

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO FIADOR, DAS SPE, OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.



A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024



ORIZ



COORDENADOR LÍDER

ORIZ